



3) A documentação necessária para a inscrição na Assembleia se constitui em requerimento endereçado ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, acompanhado de cópia do seu estatuto, regimento ou outro documento em que conste a vinculação de sua atuação à representação pretendida. Fica dispensada a apresentação das cópias do estatuto ou regimento para os atuais componentes da CPORG/SP, sendo necessária somente a apresentação de requerimento;

4) No requerimento deverá ser informado qual o segmento que a entidade ou organização pretende representar como: produção, comercialização, processamento, assistência técnica, avaliação da conformidade, ensino, pesquisa, produção de insumos, mobilização social, defesa do consumidor, trabalhadores rurais ou outros;

5) Após a definição dos segmentos que terão representação na Comissão, seguida da escolha dos representantes de cada segmento, serão feitas as inscrições e escolha dos candidatos ao cargo de coordenador da CPORG/SP - titular e suplente, dentre os representantes do setor não governamental;

6) As dúvidas referentes à escolha dos membros da CPORG/SP poderão ser encaminhadas por meio do endereço orgânicos-sp@agricultura.gov.br

Em 7 de julho de 2015  
FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO MINISTRO

#### EDITAL Nº 3, DE 6 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Adotar a presente Consulta Pública para o capítulo "Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal na forma do presente Edital, e determinar sua publicação.

Art. 1º As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para apresentar suas sugestões ao texto "Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" (Anexo I) do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo II).

§ 1º A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher contribuições da sociedade ao debate.

§ 2º As sugestões de texto deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico [consultapub.concea@mcti.gov.br](mailto:consultapub.concea@mcti.gov.br).

§ 3º Acesso os textos e os formulários para participação em [concea.mcti.gov.br](http://concea.mcti.gov.br).

Art. 2º Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 240101

Nº Processo: 01200005826201485.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 02072286000146. Contratado: PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa distribuidora, administradora ou do comércio varejista de combustíveis especializada no fornecimento de combustíveis visando atender à frota de veículos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico MCTI nº 06/2015 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos 7.892, 2.271 e DN nº 02/MPOG. Vigência: 30/06/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$88.325,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800334. Data de Assinatura: 30/06/2015.

(SICON - 07/07/2015) 240101-00001-2015NE800334

#### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 245209

Nº Processo: 01213004130201573.

PREGÃO SISPP Nº 49/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM.

DE PROD. DEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de renovação de suporte anual, ampliação de licenças, apoio técnico especializado e treinamento de soluções Symantec já existentes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$493.899,42. Fonte: 100000000 - 2015NE800736. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 07/07/2015) 245209-24209-2015NE800012

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2015 - UASG 113201

Número do Contrato: 10/2014.

Nº Processo: 01341002864201048.

DISPENSA Nº 51/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01061021000180. Contratado: COMPANHIA MIN DE SAUDE CONS AUD E-ADM EM SAUDE S/C LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação dos preços do contrato originário de prestação de serviços técnicos de auditoria médica, interna e externa, de central de atendimento 24 horas, de assessoria médica e de digitação de faturas, notas fiscais e recibos para o PLAM-CNEN/RJ. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2016. Valor Total: R\$1.105.525,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800097. Data de Assinatura: 24/06/2015.

(SICON - 07/07/2015)

#### CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 113211

Número do Contrato: 1/2012.

Nº Processo: 01351000073201226.

PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09514058000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de preços do Contrato Originário: Contrato nº 01/2012, referente à prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo em atendimento às necessidades do CRCN/NE, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2012 e em seus Anexos. Fundamento Legal: Caput do artigo 3º da Lei nº 6.189, de 16/12/1974. Vigência: 26/06/2015 a 26/06/2016. Valor Total: R\$250.136,64. Fonte: 100000000 - 2014NE800021. Data de Assinatura: 26/06/2015.

(SICON - 07/07/2015)

Nº do Processo: 01341-01528/2010. Objeto: estender o prazo de validade do Acordo de Cooperação entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Agência Nationaleopurel a Gestion des Déchets Radioactifs - ANDRA, empresa pública francesa, pelo prazo de mais cinco anos. Validade: até 13 de julho de 2020. Valor: sem valor comercial. Signatários: Angelo Fernando Padilha, Presidente, pela CNEN e Pierre Marie Abadie, Chefe Executivo pela ANDRA.

#### INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COMAC.N-2015/06/00066. Contratada: LF Catelani Equipamentos. Objeto: Conjunto Macaco Mecânico série Zimm - SCM 1.630. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com art. 25, caput da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: Flávio Sobral da Costa, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Valdezio Pedro dos Santos, Gerente de Engenharia de Processos Mecânicos, em 06/07/2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditamento nº1 ao CT- 2/13/012, de 09/06/2015; Contratada: CNC SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; CNPJ: 60.572.047/0001-51; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/06/2015 e com término em 14/06/2016; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Processo: COMAC.N 2015/05/00035; E.D.: 33903917; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2015NE007344; Data do Empenho: 09/06/2015; Valor: 161.555,52 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Signatários: pela INB, Renato Vieira da Costa e Roberto Bahia Rocha e pela Contratada: José Fernando Pez.

#### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 4.682/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004893/1997-93

Requerente: Instituto Butantan

CQB: 039/98

Próton: 35398/15

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2

Ementa: A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projeto de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a ser executado em área já credenciada pela CTNBio como NB-2, assim denominado: "Clonagem, expressão e caracterização de proteínas de Leptospira interrogans em Brevibacillus choshinenses". O projeto foi enviado contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 4.683/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001746/2008-11

Requerente: Amyris do Brasil Ltda.

CQB: 255/08

Próton: 34532/15

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB / NBGE-1

Ementa: A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para incluir áreas na empresa Bann Química, localizada em Paulínia-SP, a saber: duas áreas de armazenamento (E1 e E2) e tanque V7003, de NBGE-1, para finalidade de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, descarte, armazenamento e filtração e secagem de derivado de OGM. O responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com instalações e equipamentos típicos em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para as instalações e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 4.684/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001150/2015-91.

Requerente: Novozymes Latin America Ltda..

CQB: 035/97

Próton: 15391/2015 e 15373/2015 (ostensivo)

Assunto: Solicitação de parecer para liberação comercial do micro-organismo geneticamente modificado e seus derivados da classe I de risco biológico.

Ementa: O Sr. Pedro Luiz Fernandes, representante legal da empresa Novozymes Latin America Ltda., detentora do Certificado de Qualidade em Biossegurança 035/97, vem requerer a liberação comercial do micro-organismo Saccharomyces cerevisiae (S1260), geneticamente modificado para a produção de etanol. O processo descreve as condições de biossegurança do manuseio do micro-organismo, bem como a declaração formal do responsável assegurando a veracidade das informações prestadas a CTNBio.

A CTNBio informa, que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o manuseio e sigilo do aprovado para as informações contidas nas páginas 27 a 37 do processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI